



APOSTILAMENTO AO No

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA

$$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$$

Onde :

- RMC = Remuneração mensal corrigida
- INPC 1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{1.947,13}{1.547,35} \times 335,43$$


set-02

set-99

Percentual de Reajuste Acumulado :

Valor Reajustado :

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2002.


Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG